

**PORTARIA TRT13 DG N.º 124/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP n.º 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP n.º 166/2019 e tendo em vista o Processo SIGEO n.º 1132/2023,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG N.º 106/2023**, publicada em 16 de março de 2023, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**

Diretora-Geral da Secretaria